

PORTARIA Nº 1196, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pelo 12º Juizado Especial Cível e
Criminal da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

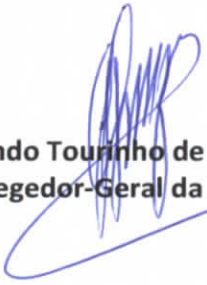
CONSIDERANDO a portaria nº 2044, de 17 de setembro de
2019, oriunda da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que autorizou o
afastamento do magistrado Ricardo Jorge Cavalcante Lima, Juiz de Direito do 8º Juizado
Especial Cível da Capital, nos dias 24 e 25 de setembro de 2019, para verificar a estrutura
e funcionamento da Central de Audiências dos Juizados Especiais, em Brasília/DF,
dispensando-o da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o Magistrado Ricardo Jorge
Cavalcante Lima foi designado para responder pelo 12º Juizado Especial Cível e Criminal
da Capital, em razão das férias da Juíza Titular, Dra. Luciana Cavalcanti De Mello Sampaio.

RESOLVE:

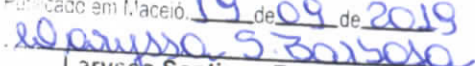
Art. 1º Designar a magistrada **AIDA CRISTINA LINS
ANTUNES**, titular do 10º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e
cumulativamente, pelo 12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão do
afastamento do Juiz Designado, Dr. Ricardo Jorge Cavalcante Lima, **nos dias 24 e
25/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 19 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 62-63